



FAQ – “RECICLAR A VALER +”

1. Em que contexto surgiu a iniciativa “Reciclar a Valer +”?

A mecânica desta iniciativa enquadra-se no conjunto de medidas e metas gerais da União Europeia em matéria de gestão dos resíduos, entre as quais o objetivo de reciclagem dos resíduos de embalagens de plástico, bem como a Estratégia Europeia para os Plásticos, em que todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da União Europeia deverão ser reutilizáveis ou facilmente recicláveis, até 2030 (Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho).

As embalagens de plástico de bebidas, enquanto produtos de plástico de utilização única, deverão ser alvo de sistemas de reembolso ou outras medidas com impacto direto positivo na taxa de recolha, logo, na qualidade do material recolhido e dos materiais reciclados.

A iniciativa conta com o apoio do Pingo Doce e é promovida pelas entidades Novo Verde-Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, Câmara Municipal de Mafra e TratoLixo.

2. O que posso colocar na máquina “Reciclar a Valer+”?

A máquina aceita embalagens PET intactas com o rótulo legível e com ou sem tampa, não reutilizáveis, de águas, sumos, refrigerantes e bebidas alcoólicas até 2 litros. As embalagens deverão ser colocadas na máquina pela base na posição horizontal.

3. O que não posso colocar na máquina “Reciclar a Valer+”?

- Todas as embalagens que não sejam de plástico PET, como vidro, papel/cartão e metal e de outros plásticos.
- As embalagens de PET que não sejam de bebidas (águas, sumos e bebidas não alcoólicas nomeadamente, bebidas lácteas, detergentes, óleos, azeite e higiene pessoal.
- Embalagens de PET de bebidas com capacidade > 2L, por exemplo garrações de água e vinho.

4. O que significa PET?

A sigla PET significa “politereftalato de etileno”, e é um plástico que se tornou muito popular ao ser usado para fabricar as embalagens de refrigerantes.

5. O que fazer com as embalagens de bebidas e refrigerantes de plástico PET que não são aceites?

Estas embalagens deverão ser entregues no balcão de atendimento para avaliação. Caso esta embalagem esteja no âmbito da iniciativa, o colaborador de loja colocará um autocolante com o código de barras para que o cliente possa depositar na máquina e seja emitido o vale de compras correspondente.

6. O que fazer com as embalagens de plástico PET que não estão no âmbito desta iniciativa?

As embalagens de plástico que não estão no âmbito da iniciativa devem ser colocadas no ecoponto amarelo, propriedade do Município de Mafra, para garantir a sua reciclagem.

Este ecoponto encontra-se no acesso de entrada do parque de estacionamento da loja.

7. Onde colocar as embalagens de outros tipos de materiais?

As embalagens de plástico/metal, papel/cartão ou vidro deverão ser colocadas nos ecopontos (amarelo, azul ou verde), propriedade do Município de Mafra, para garantir a sua reciclagem.

Este ecoponto encontra-se no acesso de entrada do parque de estacionamento da loja.



8. Qual o valor dos vales?

Os valores dos vales dependem da capacidade da embalagem, nomeadamente, 0,02€ para embalagens com capacidade $\geq 0.1L$ e $\leq 0.5L$ e 0,05€ para embalagens com capacidade $> 0.5L$ e $\leq 2L$.

9. Onde posso levantar o vale?

O vale é emitido diretamente pela máquina, no ato de colocação da(s) embalagens. Caso se trate de mais de uma unidade depositada, o vale terá informação sobre o valor total das embalagens depositadas.

10. Já coloquei as minhas embalagens, mas o vale não saiu. Como devo proceder?

Nesta situação, o cliente deverá dirigir-se ao balcão de atendimento da loja e comunicar o sucedido.

11. Quando posso usufruir do vale?

Os vales podem ser acumulados e utilizados como meio de pagamento em compras de valor igual ou superior, na loja Pingo Doce da Malveira, com a validade de 3 meses a partir da sua emissão.

12. Posso utilizar os vales em todas as lojas Pingo Doce?

Não, estes vales apenas podem ser utilizados em compras na loja Pingo Doce da Malveira, pois trata-se de um projeto piloto.

13. Quantos vales posso utilizar no pagamento da mesma compra?

Não existe limite desde que o valor da compra seja igual ou superior ao valor total dos vales.

14. Se perder o meu vale, posso recuperá-lo?

Não, estes vales não podem ser reemitidos.

15. O que devo fazer caso o papel acabe a meio da emissão do meu vale?

Deve dirigir-se a um colaborador da loja Pingo Doce da Malveira.

16. Posso trocar os vales por dinheiro?

Não, os vales terão de ser utilizados no pagamento de compras na loja Pingo Doce da Malveira.

17. É necessário ter Cartão Poupa Mais para participar?

Não, esta iniciativa está aberta a todos os clientes que pretendam participar.

18. Quantas embalagens posso depositar de cada vez?

Não existe limite de embalagens por participação.

19. O que acontece às embalagens depositadas na máquina?

As embalagens serão recolhidas e encaminhadas para reciclagem, dando origem a novos produtos. O facto de termos a garantia de que todas as embalagens colocadas na máquina são do mesmo material, potencia a sua circularidade, aumenta a sua qualidade e facilita o processo de reciclagem.

20. Onde posso pesquisar sobre a iniciativa?

Temos informação disponível *online*, no site: www.novoverde.pt.